

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

#### **Boletim Oficial de Atos Administrativos**

( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 190

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva

#### PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

### REITORIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 311, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.005443/2025-90, resolve:

**Art. 1º** Conferir Láurea Universitária, como distinção de mérito, ao discente, a BENEDITO DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 20219012827, do curso de Bacharelado BIOMEDICINA, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, turnos Manhã/Tarde, do período letivo 2025.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

REITOR

#### PORTARIA № 312, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- O disposto no Decreto da Presidência da República nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que declara o dia 15 de outubro como feriado escolar nacional, em homenagem ao Dia do Professor;
- A importância da data para a valorização da docência e seu reconhecimento como prática social transformadora, comprometida com a emancipação humana e com a formação crítica e de qualidade no ensino superior público;
- A necessidade de uniformizar os calendários acadêmicos no âmbito da Universidade, a fim de sanar quaisquer dúvidas sobre a matéria no âmbito da UFDPar;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba UFDPar, o feriado escolar no dia 15 de outubro, em comemoração ao Dia do Professor, nos termos do Decreto nº 52.682/1963.
- Art. 2º Nesse dia, não haverá expediente acadêmico nem atividades letivas nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 536, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria № 123, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.006508/2025-47, resolve:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de Renata Pereira Nolêto, da função de Professora Substituta, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Biomedicina, da

Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 58. DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Ofício nº 74/2025 - CCBMED, de 30 de setembro de 2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 12/2025 – PREG, de 14 de abril de 2025, e, por incorreção, a Portaria nº 56/2025 – PREG, de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Designar a composição Docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

Nayze Lucena Sangreman Aldeman SIAPE 2761539 - Presidente

Leonardo Peres de Souza

SIAPE 1521036 - Representante da Comissão de TCC

Carlos Alberto Teixeira Costa

SIAPE 1004829 - Coord. da Comissão de Internato

Karina Rodrigues dos Santos

SIAPE 1641908 - Representante do Mód. BPAD

Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque

SIAPE 1231533 - Representante do Mód. ET

Fernando Lopes e Silva Júnior

SIAPE 1870578 - Representante do Mód. APS

Giuliano da Paz Oliveira

SIAPE 1992949 - Representante do Mód. BPB

Lana Veras de Carvalho

SIAPE 1140896 - Representante do Mód. BPPS

Fares José de Lima Moraes

SIAPE 1145647 - Representante do Mód. HM

Eneida Anjos Paiva SIAPE 1871321 - Suplente da Comissão de Internato

Juliana Félix de Melo SIAPE 1542337 - Suplente do Mód. BPAD
Belisa Maria da Silva Melo Fonseca SIAPE 2024772 - Suplente do Mód. APS
Lucas Antônio Duarte Nicolau SIAPE 1161301 - Suplente do Mód. BPB
Francisco Jander de Sousa Nogueira SIAPE 2140658 - Suplente do Mód. BPPS

**Art. 3º** Designar a composição discente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 01 (um) ano, a partir da presente data, da forma que se segue:

Carlos Eduardo Pereira de Brito Matrícula 20219031063 - Membro discente titular

Davi da Costa Silva Matrícula 20209004090 – Membro discente Suplente

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA № 59, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Ofício Nº 77 / 2025 - CCBMED, de 01 de outubro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 13/2025 - PREG, de 14 de abril de 2025 e, por incorreção, a Portaria nº 57/2025 – PREG, de 03 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Designar a composição do **Núcleo Docente Estruturante – NDE**, do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

Nayze Lucena Sangreman Aldeman SIAPE 2761539 - Presidente

Mauro Mendes Pinheiro MachadoSIAPE 1293623Belisa Maria da Silva Melo FonsêcaSIAPE 2024772Juliana Felix de MeloSIAPE 1542337Luciana Rocha FaustinoSIAPE 2177969Elias Borges do Nascimento JuniorSIAPE 1059566Vania Cristina Costa de Vasconcelos Lima CarvalhoSIAPE 2404210

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO** PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#### PORTARIA Nº 60, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Ofício № 76 / 2025 - CCBMED, de 30 de setembro de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 42/2024 - PREG, de 27 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Designar a composição **Docente da Comissão de Internato** do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que segue:

Nayze Lucena Sangreman Aldeman SIAPE 2761539 - Coordenadora do Curso Carlos Alberto Teixeira Costa SIAPE 1004829 - Coordenador do Internato

Eneida Anjos Paiva SIAPE 1871321 - Suplente coordenação do internato

Mauro Mendes Pinheiro Machado SIAPE 1293623 - Supervisor de Atenção Primária à Saúde

Carine Alves Nery Santos SIAPE 1775223 - Suplente de Atenção Primária à Saúde

Carlos Alberto Teixeira Costa

Van Rodrigues Silva

SIAPE 1004829 - Supervisor Clínica Médica

SIAPE 1265838 - Suplente Clínica Médica

Sabrina Vergani Araújo Teixeira Costa

SIAPE 1000349 - Supervisor Tocoginecologia

Caroline Camargo Bandeira da Silveira Luz

SIAPE 1099731 - Suplente Tocoginecologia

Universidade Federal do Delta do Parnaíba	
BOLETIM DE SERVIÇO ANO VI – № 190	

09/10/2025

	•
Juliana Lima Almeida	SIAPE 1000674 - Supervisor Pediatria
Vânia Cristina Costa de V. Lima Carvalho	SIAPE 1404210 - Suplente Pediatria
Luiz Alves Portela Junior	SIAPE 1243931 - Supervisor Saúde Mental/Coletiva
Eneida Anjos Paiva	SIAPE 1871321 - Suplente Saúde Mental/Coletiva
Priscila Favoritto Lopes	SIAPE 1341787 - Supervisor Clínica Cirúrgica
Nereu Bastos Teixeira Costa	SIAPE 2393520 - Suplente de Clínica Cirúrgica

**Art. 3º** Designar a composição discente da Comissão de Internato do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

Davi da Costa Silva Matrícula 20209004090 – Membro discente titular (6º ano)

Carlos Eduardo Pereira de Brito Matrícula 20219031063 – Membro discente titular (5º ano)

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO** PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

#### **RESOLUÇÕES**

#### RESOLUÇÃO CONSUNI № 179, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUNI n° 174, de 18 de agosto de 2025, que aprovou a inclusão da meta "Construir uma edificação na UFDPar com salas de aula, laboratórios de informática e biblioteca com espaços para estudo em grupo e individual, até 2027", no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 e no Planejamento Estratégico (PE) 2025-2028 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 08/10/2025, e considerando:
- o Processo n° 23855.005568/2025-13

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica ratificada a Resolução CONSUNI nº 174, emitida *ad referendum* deste Conselho Universitário, em 18 de agosto de 2025, a qual aprovou a inclusão da meta "Construir uma edificação na UFDPar com salas de aula, laboratórios de informática e biblioteca com espaços para estudo em grupo e individual, até 2027", no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 e no Planejamento Estratégico (PE) 2025-2028 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

REITOR